



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

No uso da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência do recrutamento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 18818/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 22 de novembro de 2019 e na BEP sob o código OE201911/0567 – referência D, por recurso à reserva de recrutamento interna tendo em vista a ocupação de 3 (três) postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto, 2 (dois) postos de trabalho para a DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com afetação do Serviço de Expediente e 1 (um) posto de trabalho para o SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL, com afetação à área de Desporto, na carreira e categoria geral de Assistente Técnico e conforme lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada por despacho de 21 de setembro de 2020, autorizo a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início de funções a 1 de março de 2021, com o/a (s) candidato/a (s) **Lígia Maria Cabral Sousa; Elsio André Sousa Rego e Viviana Filipa Neves Esteves**, os quais ficam posicionados na 1ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, com a atualização prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, no valor de 703,13 € (setecentos e treze euros e treze cêntimos).

Existe adequado cabimento orçamental através da rubrica 02/01010404 – recrutamento para novos postos de trabalho.

Vila do Porto, 02 de março de 2021.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues